

## Cultura

Secretário  
Adilson Monteiro Alves

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Termo de Reti-Ratificação e Aditamento ao Contrato 2/91**

Objeto — Projeto "UEM — Desenvolvimento — Fase B".  
Valor Aditado — Cr\$ 177.000.000,00.  
Unidade de Despesa — UEM.  
Elemento Econômico — 3132-99.  
Código Local — 012.001.010.08.48.198.2.152.  
Data da assinatura — 27-11-91.

**Termo de Reti-Ratificação e Aditamento ao Contrato 6/91**

Objeto — Projeto "Oficinas Culturais — Desenvolvimento Cultural".  
Valor Aditado — Cr\$ 330.000.000,00.  
Unidade de Despesa — Departamento de Formação Cultural.  
Elemento Econômico — 3132-99.  
Código Local — 012.001.001.011.48.198.2.152.  
Data da assinatura — 27-11-91.

### DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

#### Extrato de Contrato

Processo SC-1.249/91.  
Contrato — 6/91-DACH.  
Contratante — Secretaria da Cultura — DACH.  
Contratada — Edite — Serviços Gráficos e Editora Ltda.  
Objeto — Co-edição do Livro "Pedra Sem Limbo" de Perchó (Pedro Afonso Terra).  
Valor Total — Cr\$ 5.417.730,00 — Sendo: Cr\$ 2.708.865,00 para o exercício/1991, Cr\$ 2.708.865,00 para o exercício/1992.  
Classificação dos Recursos — UD: 012.001.001. FP: 08.48.247.2.153. EE: 3132-99.  
Vigência — Da data da assinatura até 20-1-92.  
Data da assinatura — 27-11-91.

### DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS DA CULTURA

#### Extratos de Convênio

Processo SC nº 3572/89  
Convênio nº 029/90-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Valor Total: Cr\$ 1.920.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 2407/90  
Convênio nº 024/90-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Barbosa  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Valor Total: 2.240.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 2301/90  
Convênio nº 042/90-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Alvaro de Carvalho  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Valor Total: Cr\$ 2.240.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 2309/90  
Convênio nº 044/90-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Riolândia  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Valor Total: Cr\$ 2.240.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 0103/88  
Convênio nº 016/89 -DAPC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Novo Horizonte  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Vigência: 07.12.91 a 06.12.93  
Valor Total: Cr\$ 4.800.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 4823/87  
Convênio nº 019/89-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Viradouro  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Vigência: 07.12.91 a 06.12.93  
Valor Total: Cr\$ 4.800.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 0951/86  
Convênio nº 105/87-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Bilac  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Vigência: 02.12.91 a 01.12.92  
Valor Total: Cr\$ 2.400.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 4842/84  
Convênio nº 104/87-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Capivari  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Vigência: 02.12.91 a 01.12.92  
Valor Total: Cr\$ 2.850.000,00  
Classificação de recursos: 012.001.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

Processo SC nº 1928/85  
Convênio nº 096/87-DARC  
Partes Convenientes: Secretaria da Cultura e Prefeitura Municipal de Iguape  
Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado  
Vigência: 02.12.91 a 01.12.92  
Valor Total: Cr\$ 2.850.000,00  
Classificação de recursos: 012.110.006-3223.30  
Data da Assinatura: 20.11.91

## Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Secretário  
Luiz Carlos Delben Leite

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resumos de Contrato

Processo SCTDE 691/91  
Contrato 17/GSA  
Parecer Jurídico 298/91  
Contratante: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Contratada: Universidade de São Paulo-Departamento de Ciência Política  
Objeto: realização do Colóquio Internacional Integração Econômica Regional: Experiências e Perspectivas, no período de 9 a 13-12-91, em São Paulo.  
Vigência: 60 dias após o término do evento.  
Valor: Cr\$ 5.500.000,00  
Classificação dos recursos: 3132-99-GSA  
Data da assinatura: 25-11-91

Processo SCTDE 693/91  
Contrato 18/GSA  
Parecer Jurídico 296/91  
Contratante: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Contratada: SOBRAADON - Sociedade Brasileira de Conando Numérico e Automação Industrial  
Objeto: impressão dos Anais dos conclaves realizados no período de 4 a 7-11-91, em São Paulo.  
Vigência: 30 dias após o término de sua impressão  
Valor: Cr\$ 3.000.000,00  
Classificação dos recursos: 3132-99-GSA  
Data da assinatura: 26-11-91

Processo SCTDE 723/91  
Contrato 19/GSA  
Parecer Jurídico 299/91  
Contratante: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Contratada: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC  
Objeto: preparação e realização da 44ª reunião anual a ser provida pela SBPC, nesta Capital, no período de 12 a 17-7-92  
Vigência: 60 dias após o término do evento  
Classificação dos recursos: 3132-99-GSA  
Data da assinatura: 26-11-91

### CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

#### Resolução Cruesp-60, de 27-11-91

*Dispõe sobre os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho*

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º — Os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", serão calculados a partir do salário base de Cr\$ 53.097,32.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-11-91.

#### Resolução Cruesp-61, de 27-11-91

*Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho*

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º — A referência inicial da escala de salários aplicáveis aos servidores nas Classes, Série de Classes e Grupos Técnicos Especializados de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, Apoio Operacional e Administrativo, passa a ser de Cr\$ 101.352,27.

Artigo 2º — Será observada a razão de 5% entre o valor de uma referência e a que lhe for imediatamente subsequente.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º-11-91.

## Esportes e Turismo

Secretário  
Valdemar Caraucci Sobrinho

### COORDENADORIA DE TURISMO

#### Extrato de Ordem de Serviço 2/91

Contratante — Coordenadoria de Turismo.  
Contratado — Serrano — Promoção e Produções Artísticas.  
Objeto — 20 representações musicais do Conjunto "Demônios da Garoa" acompanhando o Museu Itinerante Adoniran Barbosa.  
Valor — Cr\$ 40.000.000,00.  
Código Local — U.D. 24.03.03 — Divisão de Operações e Atividades — COTUR.  
Processo — 1.922/91.  
Autorização — Secretário Adjunto.  
Vigência — Da data de assinatura do contrato até 31-12-91.

### COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

#### Extrato de Contrato de Locação 12/91

Locatário — Coordenadoria de Esportes e Recreação. Locador — Elias Rodrigues Serralheiro.  
Objeto — Locação de imóvel para a Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Caraguatatuba.  
Valor — Cr\$ 2.880.000,00 devendo a despesa no corrente exercício correr à conta da categoria da programação 08.16.0212.481. Código Local 24.02.001. Subelemento 31.3.2-91, até a importância de Cr\$ 2.400.000,00. O saldo e as despesas decorrentes de majorações previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.  
Prazo — A presente locação é de 2 anos, a começar em 1º-11-91 e a terminar em 31-10-93.  
Autorização — Processo SFT 147181

#### Extrato de Reajuste

Processo 70184  
Locador — Ari Rossi  
Locatário — Coordenadoria de Esportes e Recreação  
Contrato — 10187.  
Objetivo — Autorizar o reajuste do aluguel do imóvel sede da IRER de Iguape, a partir de novembro 91.  
Aluguel Corrigido — Cr\$ 10.178,02

## Meio Ambiente

Secretário  
Alaôr Caffé Alves

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despachos do Secretário De 5-11-91.

Processo SMA-11-90 — Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, Especializados e Complementares entre a SMA e a Fundação Florestal. Tendo em vista a manifestação do Secretário da Fazenda, às fls. 316, e a disponibilidade de recursos orçamentários demonstrados às fls. 308 e 309, autorizo a alteração contratual, bem como a execução de despesa no montante de Cr\$ 231.050.742,11 referente a reforço de recursos para pagamento de reajustes de preços do contrato de prestação de serviços técnicos especializados e complementares firmado entre a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e o Gabinete desta Pasta. Os recursos necessários foram reservados de acordo com a seguinte classificação: 03.07.021.2.106: Coordenação Administração Geral da Pasta 3132-99; Outros Cr\$ 231.050.742,11

#### De 26-11-91

Processo SMA-223-88 — Contrato de locação de equipamentos de PABX ESK-400-E modelo 80/1000. À vista dos elementos que instruem os presentes autos e à luz do estabelecido no parágrafo 8º, artigo 62 da Lei 6.514, de 22-11-89, autorizo o reajuste contratual, conforme cálculos elaborados pela Divisão de Material e Patrimônio, às fls. 292 e acolhido pelo Departamento de Administração.

#### Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiente

### INSTITUTO DE BOTÂNICA

#### Termo de Contrato 8/87

Processo SMA 20172/90 — 2º Volume.  
Contratante — Instituto de Botânica.  
Contratado — Xerox Industrial e Comercial Ltda.  
Objeto — Majoração do Valor de locação de 1 equipamento Xerox Modelo 1035 e 1045.  
Prazo — a contar de Outubro de 1991.  
Valor — Cr\$ 176.985,90, para Xerox — 1035 e Cr\$ 320.567,52, para Xerox — 1045, mensal.  
Categoria de Programação — 01.17.1032.168.  
Código de Despesa — 3.1.3.2-99.

### COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

#### Julgamento de Licitações

A Comissão Julgadora de Licitações com base na legislação vigente, torna pública a adjudicação dos materiais objeto do Edital de Tomada de Preços 2/91, para aquisição de material de escritório, Processo SMA 61.546/91, como segue:

TCA — Tapetes, Carpetes & Acessórios Ltda.: itens 2, 9, 32, 41, 43, 48, 50, 51, 63, 79, 82, 84 e 85; N.C. Papéis Ltda.: itens 4, 7, 14, 30, 31 e 78; Syga Suprimentos p/Escrit. Ltda.: itens 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 34, 37, 35, 52, 57, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 86, 87, 88, 89 e 91; Celso Pereira de Lima (Alba Mat. Escrit.): itens 8, 25, 26, 35, 38, 39, 40, 42, 49, 53, 54, 55, 61, 72, 73, 80, 81, 90, 93 e 95; Rays 84 Comércio e Representações Ltda.: itens 5, 27, 29, 40, 62, 77 e 92; Comercial Djinnny Ltda.: itens 1, 3, 28, 44, 46, 53, 51, 58, 59, 60, 61, 83; Arian Comércio Respres. Ltda.: itens 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 36, 69, 70, 71 e 91; Rozenbaum & Cia. Ltda.: itens 56 e 65.

Nos itens 40, 53 e 54 considerar as seguintes quantidades:  
Item — Quant. — Empresa — 40 — 550 — Celso Pereira de Lima: 40 — 550 — Rays 84 Comércio e Representações Ltda.: 53 — 32 — Celso Pereira de Lima: 53 — 33 — Comercial Djinnny Ltda.: 54 — 32 — Celso Pereira de Lima: 54 — 33 — Comercial Djinnny Ltda. Encontra-se aberto durante 5 dias úteis após a presente publicação, prazo para interposição de recursos, de acordo com a Lei 6544/89.

#### Retificações do D.O. de 27-11-91

No Julgamento de Licitação da Tomada de Preço 4/91, Processo SMA 61.103/91, onde se lê: Pneus Auto Lins Ltda., leia-se: Pneus Auto Lins Ltda; onde se lê: Pneusa Ltda., leia-se: à Pneusa Ltda.; onde se lê: Pneutor Abouchar Ltda., leia-se: Pneutor Abouchar Ltda.

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### Deliberação Consema-52, de 27-11-91

O Conselho Estadual de Meio Ambiente — Consema —, reunido em sua 13ª Reunião Extraordinária, resolve deliberar favoravelmente, baseado em Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Impacto Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em relação ao empreendimento Plano Diretor de Esgoto da Região Metropolitana de São Paulo (Proc. SMA 394/89), obrigando-se o empreendedor a cumprir, além das medidas mitigadoras e exigências constantes no referido documento e respectivo EIA/RIMA, o que se segue:

as seguintes exigências:  
a que advém da alteração do 1º parágrafo da página 39 do Parecer Técnico, cuja redação passa a ser a seguinte: "Conforme observado na (...), as áreas utilizadas para exposição do lodo são inadequadas na forma atualmente adotada, pois o nível da água...";

implantação e aprovação do Programa de Ação Social, antes da emissão da Licença de Operação;

a que advém da alteração do último item da página 37 do Parecer Técnico, cuja redação passa a ser a seguinte: "O planejamento intersectorial das atividades públicas e privadas, inclusive do uso e ocupação do solo...";

a que advém da recomendação constante da pág. 42 do Parecer Técnico: "a efetiva compatibilização dos cronogramas de implantação das redes coletoras e coletores-tronco com as demais obras previstas, de forma a evitar a ociosidade do sistema como um todo";

as seguintes recomendações:  
utilização de técnicas para minimizar a alta demanda de oxigênio;

priorização, para áreas de proteção aos mananciais, quando forem adotadas soluções de tratamentos terciários;  
melhoria das medidas de saneamento, operação e ampliação da rede.

#### Deliberação Consema-53, de 27-11-91

O Conselho Estadual de Meio Ambiente — Consema —, reunido em sua 13ª Reunião Extraordinária, deliberou criar uma Comissão Técnica de Acompanhamento da Implantação do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo, cuja composição é a seguinte:

1 representante da Universidade (Unesp); 1 representante da ABEN; 1 representante ambientalista da Região Metropolitana de São Paulo; 1 representante ambientalista da Baixada Santista; 1 representante da Secretaria de Meio Ambiente; 1 representante da Secretaria de Saúde; 1 representante da Cetesb; 1 representante da Secretaria de Energia e Saneamento.